

RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 03243.692005 00332.269174 2 94790000037745			
Beneficiário IAT - Licenciamento		Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7		Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 32436920000332269
Número do documento PARCELA 1/1		CPF / CNPJ 68.596.162/0001-78	Data de Vencimento 20/09/2023		Valor Documento R\$ 377,45	
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora / Multa R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(-) Valor Cobrado R\$ 0,00		
Pagador MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44						
Instruções Código do boleto: 2572127					Autenticação Mecânica	

		001-9	00190.00009 03243.692005 00332.269174 2 94790000037745			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.				Vencimento 20/09/2023		
Beneficiário IAT - Licenciamento				Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7		
Data do Documento 15/09/2023	Nº do Documento PARCELA 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/09/2023	Nosso Número 32436920000332269	
Uso do Banco 2572127	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 377,45	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Licença Prévia - Valor Taxa Licenciamento: 377,45 - Valor Publicação DIOE: 45,00				(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00		
				(-) Outras deduções R\$ 0,00		
				(+) Mora / Multa R\$ 0,00		
				(+) Outros acréscimos R\$ 0,00		
				(-) Valor Cobrado R\$ 0,00		
Pagador MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44 Arapuá / PR RUA CAFÉ FILHO, 168						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para serviço de “expedição de licença prévia”, junto ao Instituto Água e Terra CNPJ: 68.596.162/0001-78 por compra direta.

tem	Descrição do Produto/Serviço	Valor unid. R\$	Valor Total
1	Licença prévia	R\$ 377,45	R\$ 377,45

JUSTIFICATIVA: Houve a necessidade de expedir licença prévia para armazenamento temporário de resíduos da construção civil e podas de árvores.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 15 de setembro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal